



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.059/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 8 de agosto de 2024.

**Referente: Indicação nº 417/2024**  
**7ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 417/2024, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do MEMORANDO nº 0187/2024 SMMDU, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2027/2024

DATA / HORA  
12/08/2024 16:15:16

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 0187/2024 SMMDU

Cajamar, 06 de agosto de 2024.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLAGIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO


Referente: Memorando 3.393/2024 – DTL/SMG – Indicação nº 417/2024.

Prezados,

Em vistoria no local, Rua Antônio Francisco de Souza próximo ao nº 05 - Jardim Santa Terezinha - constatamos se tratar de uma área incluída no **Processo de Regularização Fundiária**, à qual este Departamento de Fiscalização junto com o Departamento de Habitação, identificaremos os proprietários para as devidas Notificações Preliminares.


Quanto à solicitação de instalação de placas: "Proibido Jogar Lixo", informamos que esta demanda já foi encaminhada ao Departamento de Trânsito para as devidas providências conforme sua competência.

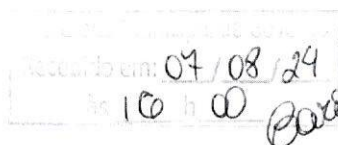
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Leandro Morette Arantes**

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

  
\_\_\_\_\_  
**Givanilso Pereira Serraglio**  
Secretário Adjunto de Mobilidade e Controle Urbano

  
\_\_\_\_\_  
**Edson Rezaghi dos Santos**  
Fiscal de Obras R.E.14.319





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 417 / 2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a retirada de entulhos, bem como colocar placa "proibido jogar lixo" e entulho na rua Antônio Francisco de Souza, próximo ao nº 05, Santa Terezinha Jordanésia.

### JUSTIFICATIVA

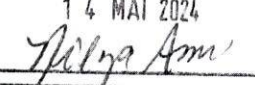
Justifico a presente indicação, tendo em vista evitar que a área mencionada possa vir a se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos, devido à grande quantidade de lixo e entulho que é depositado no local, conforme fotos em anexo, e considerando que com a colocação da placa "proibido jogar lixos e entulhos" irá ajudar a conscientizar as pessoas sobre a importância de preservar o meio ambiente e manter a área limpa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de abril de 2024.

  
Alexandre Dias Martins

**Lê Martins Vereador**

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
14 MAI 2024


Gabinete  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 1  
[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1260/2024

DATA / HORA  
03/05/2024 09:38:13

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

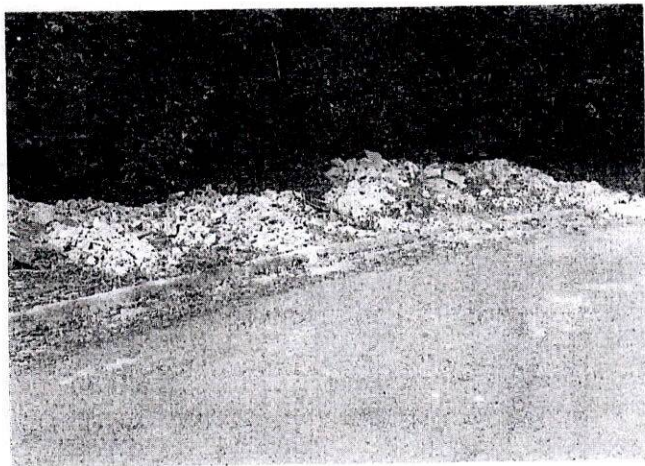
73.406



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



**Gabinete do Vereador Lê Martins**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)